



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 38/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que, a partir desta data, o servidor requisitado da Secretaria da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Goiás, com exercício na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, Bel. FRANCISCO TOLENTINO CAIXETA, Oficial de Justiça Avaliador, Classe Especial, Referência NS-25, passe à disposição do Juízo Eleitoral da 3ª (terceira) Zona, sediada em ANÁPOLIS - GO., pelo período de um (01) ano, continuando com todos os direitos e vantagens de seu cargo no Órgão de Origem.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1986.

Uldericó Geraldo Rodrigues
Des. ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente

Constatado
09-04-86
C. R. Rocha